

NOTA INFORMATIVA

A Coordenadoria de Provimento Docente - CPROV, torna pública a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas relativas ao Concurso objeto do Edital nº 170/2024, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada FACULDADE DE DIREITO, Área de Conhecimento DIREITOS ESPECIAIS.

Inscrição	Nome	Situação
202408015123	ALEXANDRE PEREIRA DA ROCHA	DEFERIDA
202409015611	ANDRE LUISGOMES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202408015228	ANNA CAROLINA VENTURINI	DEFERIDA
202408015220	BARBARA ALMEIDA DUARTE	DEFERIDA
202409015316	CAROLINA BARRETO LEMOS	DEFERIDA
202408015108	CLERISMAR APARECIDO LONGO	DEFERIDA
202409015263	DANIELLE BEZERRA DE MORAIS	DEFERIDA
202409015694	DOUGLAS VERBICARO SOARES	DEFERIDA
202409015379	GIZELE MARIEL DE FARIA RAMOS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202409015635	HILBERT REIS SILVA	DEFERIDA
202408015195	ISABELLA CRISTINA LUNELLI	DEFERIDA
202409015527	ÍSIS DE JESUS GARCIA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202408015115	JOÃO MARCOS FRANCISCO SAMPAIO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202409015700	JOAO VITOR DE FREITAS MOREIRA	DEFERIDA
202409015424	JULIA SILVA VIDAL	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202409015393	LARA MELINNE MATOS CARDOSO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202409015614	LARISSA CRISTINA DE SOUSA FERRO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202409015540	LAYSI DA SILVA ZACARIAS	DEFERIDA
202409015353	LORENA LIMA MOURA VARÃO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202409015691	LOURIVAL FERREIRA DE CARVALHO NETO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202408015126	LUDMILLA SANTOS DE BARROS CAMILLOTO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202409015365	MARIANA LEVY PIZA FONTES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202409015384	MARIANA PRANDINI FRAGA ASSIS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202408015153	MELIZA MARINELLI FRANCO	DEFERIDA
202408015143	MICHELE PIRES LIMA	DEFERIDA
202409015271	MÔNICA THAIS MENDES RIBEIRO	DEFERIDA
202409015665	NATÁLIA RAMOS NABUCO DE ARAUJO	DEFERIDA
202409015290	RAINER BOMFIM	DEFERIDA
202408015157	ROBSON VASCONCELOS CARVALHO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202409015536	RODRIGO PIUBELLI	DEFERIDA
202408015118	RONILTON BRUNO NOBRE HONORATO	DEFERIDA
202409015497	SAMUEL SILVA DA FONSECA BORGES	DEFERIDA
202409015283	TATIANA DARE ARAUJO	DEFERIDA
202409015294	TÉDNEY MOREIRA DA SILVA	DEFERIDA
202409015552	THIAGO COACCI RANGEL PEREIRA	DEFERIDA
202409015671	TWIG SANTOS LOPES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Os candidatos com a isenção/inscrição indeferida terão o prazo máximo de 2 dia(s) (14/11/2024 a 15/11/2024) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção/inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

NOTA INFORMATIVA

FACULDADE DE DIREITO, conforme objeto do Edital nº170, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada FACULDADE DE DIREITO, Área de Conhecimento DIREITOS ESPECIAIS.

Inscrição	Nome	Situação
202409015441	ADEIR FERREIRA ALVES	DEFERIDA
202409015674	ANA MIRIA DOS SANTOS CARVALHO CARINHANHA	DEFERIDA
202409015372	BARBARA OLIVEIRA SOUZA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202409015543	BENJAMIN XAVIER DE PAULA	DEFERIDA
202409015396	CARLA BEATRIZ DE ALMEIDA	DEFERIDA
202409015686	CAROLINA REZENDE MORAES	DEFERIDA
202408015158	CAROL LIMA DE CARVALHO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202408015189	DANIELA OLIMPIO DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202408015146	DANILO DOS SANTOS RABELO	DEFERIDA
202409015280	DULCILEI DA CONCEIÇÃO LIMA	DEFERIDA
202408015156	EDILENE LOBO	DEFERIDA
202409015697	FERNANDA DA SILVA LIMA	DEFERIDA
202409015354	FERNANDA LIMA DA SILVA	DEFERIDA
202409015642	ISIS APARECIDA CONCEIÇÃO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202408015177	ÍISIS DANTAS MENEZES ZORNOFF TÁBOAS	DEFERIDA
202409015235	IZADORA NOGUEIRA DOS SANTOS MUNIZ	DEFERIDA
202408015120	JULIA DOS SANTOS DRUMMOND	DEFERIDA
202409015623	LARISSA MATTOS DINIZ	DEFERIDA
202408015193	LUCAS SENA SILVA	DEFERIDA
202408015132	LUCIANO GÓES	DEFERIDA
202408015201	LUCIO ANTONIO MACHADO ALMEIDA	DEFERIDA
202409015574	MAÍRA DE DEUS BRITO	DEFERIDA
202409015252	MAÍRA HONORATO MARQUES DE SANTANA	DEFERIDA
202408015232	MARCOS VINÍCIUS LUSTOSA QUEIROZ	DEFERIDA
202408015125	MAYRA THAIS ANDRADE RIBEIRO	DEFERIDA
202408015226	POLIANA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDA
202409015673	RANNA MIRTHES SOUSA CORREA	DEFERIDA
202409015672	RENATA MELO BARBOSA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
202408015114	RODRIGO PORTELA GOMES	DEFERIDA
202409015360	SHAYENE MACHADO SALLES	DEFERIDA
202409015661	SHELLA BORGES DOURADO	DEFERIDA
202408015136	VANESSA SANTOS DO CANTO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202409015651	VANILDA HONÓRIA DOS SANTOS	DEFERIDA
202409015437	WILLIAN LUIZ DA CONCEIÇÃO	DEFERIDA
202408015162	YANE MARCELLE PEREIRA SILVA	DEFERIDA

O candidato poderá, no período de 14/11/2024 a 15/11/2024, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <https://sig.unb.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Diretoria de Provimento, Alocação e Movimentação (DPAM) Coordenadoria de Provimento Docente (CPROV), . Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

NOTA INFORMATIVA

Relação de candidatos que se declararam Deficientes - Edital nº 170/2024 Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada FACULDADE DE DIREITO, Área de Conhecimento DIREITOS ESPECIAIS.

Inscrição	Nome	Situação
202408015123	ALEXANDRE PEREIRA DA ROCHA	DEFERIDA
202408015220	BARBARA ALMEIDA DUARTE	DEFERIDA
202409015543	BENJAMIN XAVIER DE PAULA	DEFERIDA

Os candidatos com a isenção/inscrição indeferida terão o prazo máximo de 2 dia(s) (14/11/2024 a 15/11/2024) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção/inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.